



Município de Bernardo do Mearim

# DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo



ANO VII Nº 1661- BERNARDO DO MEARIM, QUARTA - FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2019. EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

## SUMÁRIO

### ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

**PROCESSO Nº 2112002/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**

#### ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2019**, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.966.853/0001-33, sediada na Rua Coronel Pedro Boga, 246 Centro, Lago da Pedra, representada neste ato por seu procurador, Sr. **IVAN DA SILVA SARAIVA**, portador da Carteira de Identidade nº 1120037996 – SSP/MA e CPF nº 890.909.693-49, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura o contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim - MA, 24 de setembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Antonio Jean de Brito Silva  
Secretário Municipal de Planejamento  
Administração e Finanças  
CPF: 717.222.113/34  
Portaria nº 07050002/2019

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura/rubrica: \_\_\_\_\_

C.I. nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

**PROCESSO Nº 2112002/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**

#### ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2019**, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.966.853/0001-33, sediada na Rua Coronel Pedro Boga, 246 Centro, Lago da Pedra, representada neste ato por seu procurador, Sr. **IVAN DA SILVA SARAIVA**, portador da Carteira de Identidade nº 1120037996 – SSP/MA e CPF nº 890.909.693-49, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura o contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim - MA, 24 de setembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Railson Ferreira de Sousa  
Secretário Municipal de Educação  
CPF: 847.172.203-82  
Portaria: 0201004/2017

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura/rubrica: \_\_\_\_\_

C.I. nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

PROCESSO Nº 2112002/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

### ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2019**, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.966.853/0001-33, sediada na Rua Coronel Pedro Boga, 246 Centro, Lago da Pedra, representada neste ato por seu procurador, Sr. IVAN DA SILVA SARAIVA, portador da Carteira de Identidade n.º 1120037996 – SSP/MA e CPF nº 890.909.693-49, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura o contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim - MA, 24 de setembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
*José Pereira Barbosa*  
Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 642.677.413-87  
Portaria: 0201003/2017

Recebi em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura/rubrica: \_\_\_\_\_

C.I. nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

